



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUINTA FEIRA – 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N°059/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:** Art. 1º Nomeia-se a servidor **PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de CACIMBAS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA E LUCIANA RODRIGUES BEZERRA** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CACIMBAS – PB, 05 de fevereiro de 2025.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 60/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ**, símbolo CC-3, o SR. JOSÉ GALDINO NETO, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*70-6 SSPC-RJ e C.P.F. n.º \*\*\*.164.\*\*\*-72, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 61/2025

CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor De Departamento De Comunicação Do Município**, símbolo CC-3, a SRª. EDILEUZA AMARA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\* 86-2 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.107.\*\*\*-40, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 62/2025

CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor (Coordenador) de Controle e Avaliação**, símbolo CC-2, a SRª. MARIA EDJANE CUNHA ARAÚJO LEITE, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\* 76-1 SSP-SP e C.P.F. n.º \*\*\*.014.\*\*\*-94, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 63/2025

CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Chefia da Divisão do Patrimônio na Sec. De Educação**, símbolo CC-3, o SR. VANDEILSON PEREIRA RUFINO, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\* 25 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.232.\*\*\*-05, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

QUINTA FEIRA – 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 64/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, símbolo **CC-5**, com lotação na Creche Municipal a SRª. ADRIANA GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*89 SDDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.805.\*\*\*.00, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 65/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor (Coordenador) de Vigilância Sanitária**, símbolo **CC-2**, com lotação na sede da Vigilância Sanitária Municipal a SRª. HERONILDA CORDEIRO DE ALMEIDA, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*48 SSP-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.880.\*\*\*-60, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 66/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Controle, Entrada e Saída de Compras e Estoque da Secretaria de Saúde**, símbolo **CC-3**, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde a SRª. MIRELY ALEXANDRE DE SOUZA, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*96 SSP-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.662.\*\*\*-36, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 67/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor (Coordenador) de Atenção Básica**, símbolo **CC-2**, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde a SRª. URSULA ERIKA DE MEDEIROS RIBEIRO, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*21 SSP-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.459.\*\*\*-11, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 68/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Coordenador de Planejamento em Saúde**, símbolo **CC-2**, com lotação na sede da Secretaria Municipal de Saúde a SRª. ANDREIA DIAS DOS SANTOS, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*21 SSP-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.268.\*\*\*-84, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 69/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA

QUINTA FEIRA – 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **VISITADOR SOCIAL, símbolo CC-4**, a SRª. ELENILDA DOS SANTOS CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*70 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.538.\*\*\*-52, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015 e Lei Complementar008/2019.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 70/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **VISITADOR SOCIAL, símbolo CC-4**, a SRª. INGRID FERREIRA ALVES, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*93 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.276.\*\*\*-79, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015 e Lei Complementar008/2019.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 71/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **VISITADOR SOCIAL, símbolo CC-4**, a SRª. MARTHA WIRGINIA ALEXANDRE DINIZ, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*41 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.136.\*\*\*-05, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015 e Lei Complementar008/2019.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 72/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **VISITADOR SOCIAL, símbolo CC-4**, a SRª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOIZINHO, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*91 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.769.\*\*\*-57, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015 e Lei Complementar008/2019.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 73/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor de Dep. de Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas Municipais, símbolo CC-3**, o SR. SANDRO MARQUES DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*62 SSP-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.447.\*\*\*-10, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 74/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **VISITADOR SOCIAL, símbolo CC-4**, a SRª. WELIA ARRUDA BEZERRA, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*61 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.936.\*\*\*-85, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015 e Lei Complementar008/2019.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUINTA FEIRA – 06 DE FEVEREIRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 75/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **VISITADOR SOCIAL, símbolo CC-4**, o SR. LUIZ HENRIQUE FELIPE DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*70-X SSP-SP e C.P.F. n.º \*\*\*.865.\*\*\*.60, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015 e Lei Complementar008/2019.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 76/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Chefe de Div. E Coordenação do Programa Social - Bolsa Família, símbolo CC-4**, a SRª. JOANA LAIANA BEZERRA DANTAS, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*09-2ª SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.432.\*\*\*-39, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 77/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Chefe de Div. Coordenação dos Serv. Convivência e Fortalecimento - SCFV, símbolo CC-4**, a SRª. STHEFANNY VALESKA ALEXANDRE, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*23 SSDS-PB

e C.P.F. n.º \*\*\*.455.\*\*\*-48, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 78/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor de Departamento de Política Fiscal e Orçamentária, símbolo CC-3**, a SRª. ILANA PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*10 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.152.\*\*\*-30, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 79/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Secretário Adjunto de Finanças, símbolo CC-2**, O SR. MATHEUS DE ALMEIDA MATOS, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*38 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.006.\*\*\*-08, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 80/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

QUINTA FEIRA – 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Chefe de Div. de Arrecadação de Tributos e Impostos, símbolo CC-4**, O SR. MIGUEL ANGELO ALBES BERNARDO, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*53 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.241.\*\*\*.29, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 81/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Secretário(a) Adjunto de Planejamento e Controle de Despesa Pública, símbolo CC-2**, O SR. SAMUEL VICTOR ALVES BERNARDO, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*32 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.240.\*\*\*-10, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Controle de Despesa Pública, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 82/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, símbolo CC-2**, o SR. CELEAN COSTADO CARMO, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*95 SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.874.\*\*\*-36, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 83/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, símbolo CC-3**, o SR. JOSÉ CARLOS ALVES, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*15 – 2ª SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.008.\*\*\*-99, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 84/2025 CACIMBAS-PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONserto DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, símbolo CC-4**, o SR. GLEIDSON AUGUSTO DE LIMA E SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*46 SSP-SP e C.P.F. n.º \*\*\*.729.\*\*\*-48, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

